



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 082 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ANA MARIA SOUZA COSTA MOREIRA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 083 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GERSON ALMEIDA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 084 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA.
- PORTARIA Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RITA DE CASSIA SOUZA SANTANA.
- PORTARIA Nº 086 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA THAYNARA MATOS PORTELA.
- PORTARIA Nº 087 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DAIANE PEREIRA MAIA
- PORTARIA Nº 088 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JOSEANA DA SILVA FERREIRA
- PORTARIA Nº 089 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SILVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- PORTARIA Nº 090 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS ALVES PEREIRA.
- PORTARIA Nº 091 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CLAUDECI DE OLIVEIRA BARRETO.
- PORTARIA Nº 092 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO TONY CLECIANO PEIXOTO FERNANDES SANTANA.
- PORTARIA Nº 092 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR JUNCUNDINO BISNETO DE ALMEIDA RODRIGUES PELO PRAZO DE DOIS ANOS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2022 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICAPE 4X4 E DE UM VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE SETE PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### OUTROS AVISOS

- COMUNICADO DE RECURSO -RECORRENTE: LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 082, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 258/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ANA MARIA SOUZA COSTA MOREIRA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>28/05/2020 A 27/05/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 083, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 236/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GERSON ALMEIDA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/04/2019 A 31/03/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 238/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>08/06/2021 A 07/06/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

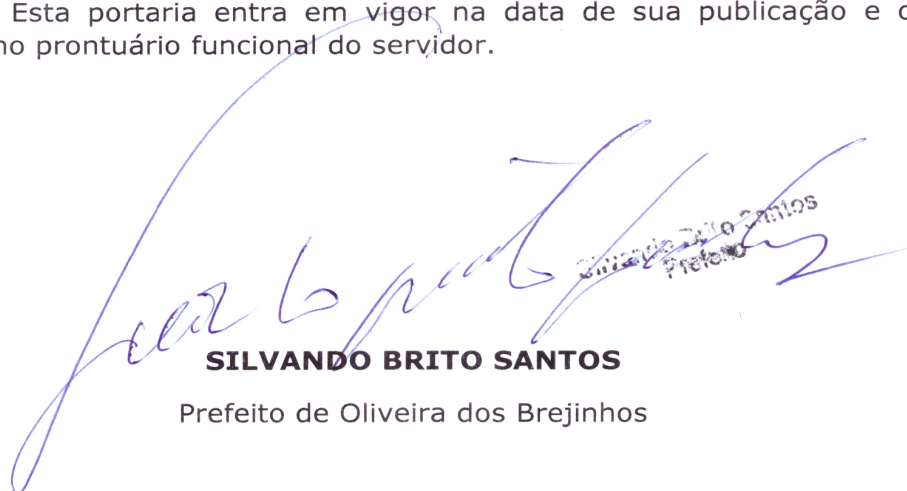
Considerando, o pedido de requerimento nº 250/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RITA DE CASSIA SOUZA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>22/06/2020 A 21/06/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 086, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 245/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **THAYNARA MATOS PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/05/2021 A 14/05/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 087, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

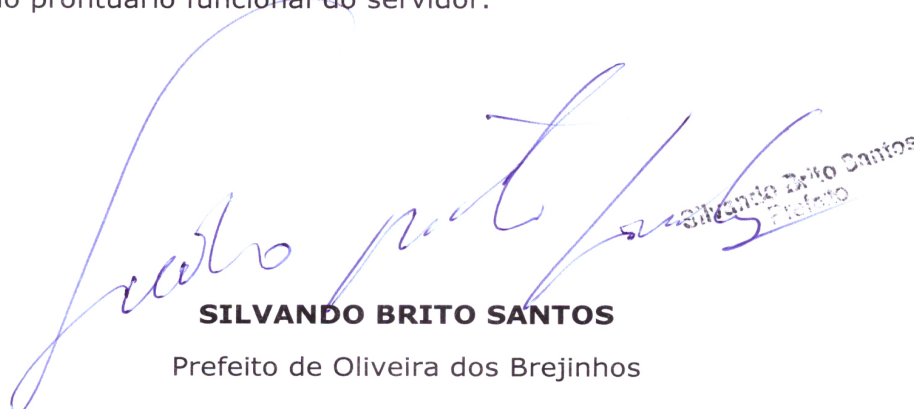
Considerando, o pedido de requerimento nº 229/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **DAIANE PEREIRA MAIA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>31/05/2020 A 30/05/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 088, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 183/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSEANA DA SILVA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>30/12/2020 A 29/12/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 088, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 183/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSEANA DA SILVA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>30/12/2020 A 29/12/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 090, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 268/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DOMINGOS ALVES PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>19/04/2021 A 18/04/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 091, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 026/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CLAUDECI DE OLIVEIRA BARRETO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2020 A 31/07/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 092, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 196/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **TONY CLECIANO PEIXOTO FERNANDES SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>31/05/2019 A 30/05/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>02/05/2022 A 31/05/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>01 DE JUNHO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
*“Administração com muito Amor e Trabalho”*

**PORTARIA Nº 094/2022, 29 ABRIL DE 2022.**

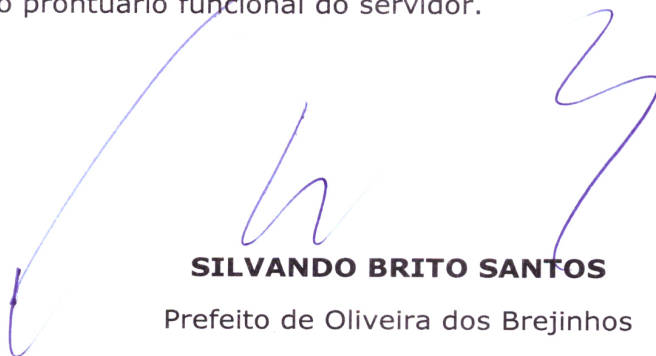
**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 249/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao SERVIDOR **JUNCUNDINO BISNETO DE ALMEIDA RODRIGUES**, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2022**

Aquisição de um veículo novo, zero quilometro, tipo picape 4x4 e de um veículo novo zero quilometro, tipo minivan, capacidade sete passageiros, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 13/05/2022, às 09:00 horas. Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 28/04/2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

**AVISO – TOMADA DE PREÇOS n.º. 003-2022**

Senhores Licitantes,

Reportando-me ao processo de licitação em epígrafe, e com fundamento no Artigo 109, inciso I, da Lei n.º. 8.666/93, venho comunicá-los acerca da interposição do recurso abaixo descrito, e conceder o prazo de 05 (cinco) dias para oferta de contra-razões.

Recurso Administrativo - **Recorrente: LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.646.035/0001-02 -  
Motivação: em face da sua inabilitação;

Ademais, registra-se que, para fins de conhecimento, o mencionado recurso interposto encontra-se disponível a todos os interessados para fins de vistas e cópias no horário normal de expediente do setor de licitações desta Prefeitura, da segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de abril de 2022.

**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
**Presidente CPL**







**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
 Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos



LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 37.646.035/0001-02

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 TP 003/2022

- A empresa **LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/001-02, sediada na Rua Copacabana nº 9992, Ovídio Teixeira, Caetité Bahia, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Victor Marcos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 1649120028 e do CPF nº 056.728.595-26, DECLARA diante da decisão de sua inabilitação por não apresentar conformidade com o item 7.6.6, informando que encontra-se no Balanço patrimonial da empresa todas as informações necessárias, emitidas pelo contador registrado pela juceb. Preconiza que diante de quaisquer dúvidas deverá ser convocado o contador da empresa para prestar todos os esclarecimentos necessários, podendo ser acompanhado pelo contador do Município.
- A empresa tem contrato vigente com o Município e participa com a mesma documentação acostada, de outros certames no Município, sendo habilitada, de modo que não prosperam os fundamentos da decisão imposta. Desde já, na impossibilidade de revisão da decisão ora atacada, solicita-se cópia integral do Processo Administrativo para análise e tomada de devidas providências.

Caetité 27 de ABRIL de 2022.



*Victor Marcos Ferreira*

LÓTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 37.646.035/001-02  
 VICTOR MARCOS FERREIRA  
 SÓCIO DIRETOR

(77) 99946-1423  
 lotusengenharia.cte@gmail.com  
 Rua Copacabana, Nº 9992, Ovídio Teixeira, Caetité-BA

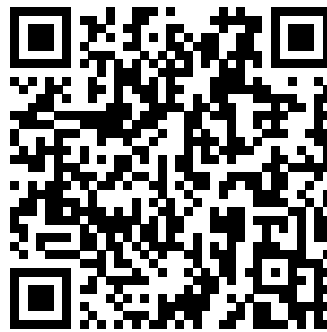


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD2F-C560-E5A7-2CE7-6C9C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD2F-C560-E5A7-2CE7-6C9C



### Hash do Documento

b818249355006b8df7d64d79d1b39a699251d3d4208e362c7d5d5fec062152a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2022 15:52 UTC-03:00